



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DOS COLEGIADOS DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE AGRONOMIA E
ZOOTECNIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Warley Queiroz Santos
Matrícula SIAPE: 1677552
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria dos Colegiados de Graduação dos cursos de Agronomia e Zootecnia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Warley Queiroz Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria dos Colegiados de Graduação dos cursos de Agronomia e Zootecnia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação com saldo anterior: 74,50 pontos

Pontuação sem saldo anterior: 74,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 74,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 22,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O meu ingresso na Universidade se deu em 26/01/2009. Sou graduado em Direito e especialista em Direito Público. A minha formação é primordial para o desempenho das atribuições inerentes ao meu cargo. Todas as designações para comissões levaram em consideração a minha formação, pois todas envolvem direta ou indiretamente a análise, interpretação e aplicação de normas acadêmicas e institucionais. A comissão de inventário me permitiu a agregação de saberes relacionados a patrimônio público (registro, movimentação e desfazimento de bens), bem como contribuiu para a manutenção do patrimônio da Universidade. A atuação nas comissões para integração de cursos de graduação no âmbito do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados (Arcu-Sul) permitiu o dimensionamento da infraestrutura dos cursos envolvidos, bem como a adequação dos mesmos aos requisitos necessários. Assim, ao se alcançar a acreditação dos cursos respectivos junto ao Arcu-Sul contribuiu-se para a internacionalização da Universidade, bem como para o fluxo de conhecimento e pessoas em âmbito internacional. Igualmente, as designações para comissões de estudos para recomposição da Congregação, órgão máximo da Unidade Acadêmica, bem como para implementações de coordenadorias institucionais contribuíram para a expansão da Unidade acadêmica. Com efeito, a composição adequada da Congregação, bem como a implantação de Coordenadorias administrativas permitiram uma gestão eficiente, mais célere e adequada. As capacitações realizadas permitiram o meu enriquecimento intelectual e contribuíram sobremaneira para a prestação dos serviços em meu ambiente de trabalho, pois todas guardam relação direta com o serviço público permitindo uma prestação eficiente e impessoal pautada na legalidade, moralidade e economicidade. Outrossim, o desempenho de função gratificada no âmbito das Secretarias de Colegiados de Graduação me permitiu contribuir para a consolidação e expansão dos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, recém criados à época, e Agronomia e Zootecnia, passo fundamental para o processo de interiorização da Universidade. Por fim, as atuações em processos disciplinares revelam duas faces. Se por um lado se busca o restabelecimento da legalidade no âmbito institucional pela apuração de infrações disciplinares, por outro permite-se o esclarecimento de todos os envolvidos sobre seus deveres, responsabilidades e direitos como servidores. Ademais, o processo disciplinar revela-se como

instrumento de prestação de contas à sociedade, principal interessada na observância da legalidade pela Administração Pública. Os saberes adquiridos no desempenho de atribuições no âmbito de comissões ou desempenho de função gratificada contribuem de forma relevante para o desempenho de minhas atribuições, pois direta ou indiretamente me permitiram a compreensão do funcionamento de Universidade para além do setor no qual me encontro lotado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A comissão visou ao estudo da viabilidade de criação de coordenadorias no âmbito da unidade acadêmica considerando as regras institucionais vigentes. A partir dos trabalhos desenvolvidos foi possível uma melhor compreensão das estruturas hierárquicas da Universidade, para além da unidade acadêmica, o que contribuiu sobremaneira para os fluxos de trabalhos no ambiente em que estou inserido.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Os trabalhos desenvolvidos permitiram a integração dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal ao ArcuSul, bem como a compreensão do funcionamento da Congregação do ICA. Os saberes adquiridos foram fundamentais para o desempenho do cargo que ocupo. Ademais, a atuação em comissão de inventário me permitiu agregar saberes relacionados ao patrimônio público (registro/movimentação/desfazimento)

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoI_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As atuações em comissões de PAD visam à dar concretude ao princípio da legalidade, bem como permitir aos servidores envolvidos, membros e acusado, uma melhor compreensão das responsabilidades, deveres e direitos dos servidores. Ademais, os resultados das atuações das comissões servem de prestação de contas à sociedade, principal interessada na observância da legalidade na Administração Pública.

4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_12_GrupoII_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como avaliador em banca de trabalho de conclusão de curso contribui para uma das finalidades institucionais da Universidade, qual seja, produção de conhecimento e formação de mão de obra qualificada para a sociedade, bem como para o aprimoramento de seu corpo técnico, o qual se vê estimulado se capacitar, uma vez que se sente integrado às finalidades institucionais da Universidade.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 13,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As qualificações são fundamentais para a qualidade na prestação de serviços à sociedade. Nesse sentido as escolas de governo são fundamentais para as capacitações dos servidores pois permitem o acesso a ensino gratuito e de qualidade. Os cursos realizados me permitem aplicação prática de seus conteúdos nas rotinas de trabalho do cargo que ocupo contribuindo para uma prestação de serviço eficiente.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_27_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_28_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf
- ☐ Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A função gratificada de Secretário e Chefe de Secretaria de Colegiado de graduação é de grande relevância institucional, pois é encargo que requer a confiança naquele que a titulariza, uma vez que se torna responsável pela tramitação de importantes processos relacionados aos cursos de graduação, como avaliações junto ao MEC, processos para oferta de novos cursos e reformulações curriculares.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 09:13



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.